



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

0881035000125

PRAÇA VILA DO IMPERADOR 160 CENTRO INGÁ PB 58380-000


Fone: (83) 3394-1251 Fax: (83) 3394-1251

FICHA FUNCIONAL

13/11/2023

Página 1 de 1

Matrícula	Nome	Apelido
2223866	ELIANE COSTA OLIVEIRA FERREIRA	

Dt. Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	Foto
14/08/1976	FEMININO	BRASILEIRO	CAMPINA GRANDE-PB	

Grau de Instrução	Estado Civil
Pós Graduação	CASADO

Nome do Pai
MANOEL CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe	E-mail
ESTELITA DA COSTA OLIVEIRA	ELIANECOSTAOLIVEIRA@YMAIL.COM

Endereço	Número	Bairro
PROJETADA	SN	SÃO JOSÉ

Complemento	Cep	Cidade	Telefone	UF
QUADRA S LOTE 17	58380-000	INGÁ	986709996	PB

Identidade	Carteira Profissional				
Número	Órgão Expedidor	UF	Dt. Expedição	Número	Série
2392879	SSP	PB	17/04/2019		

Título Eleitoral	Número	Zona	Seção	CPF	Num. Reservista	Pis/Pasep
	022657191236	017	0070	030.057.434-70		1.601.584.034-0

Secretaria	Lotação	Unidade de Trabalho
SECRETARIA EDUCAÇÃO FUNDEB - 70%		

Regime de Trabalho	Cargo	Função
ESTATUTÁRIO	SUPERVISOR ESCOLAR - C 2	

Regime de Previdência	Classificação Funcional	Situação Funcional
I.N.S.S		

Nível Funcional	Forma de Ingresso	Forma de Afastamento

Dt. Admissão	Tempo de Serviço, no órgão, descritivo	Tempo. Serv. Externo
12/10/2013	10 Ano(s) 1 Mes(es) 18 Dia(s)	000000

Carga Horária	Mês de Opc. FGTS	Alvará Jud.?	Dt. Afastamento	Raça/Cor
30	102013	N		PARDA

Portador de Deficiência?	CBO
NÃO	239430-Supervisor de ensino

Dados Bancários						Portaria de Origem		Portaria de Admissão	
Banco	Agência	DV	Operação	Conta Corrente	DV	Número	Data	Número	Data
001	8101	9		00107518	7				

Observações

Dependentes

Nome	CPF	Sexo	Dt. Nasc.	Parentesco	Trab?	Grau de Instrução
LUCAS SAMUEL OLIVEIRA DE CARVALHO	132.098.264-63	MASCULINO	19/07/2005	FILHO	NAO	Outros
JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA FERREIRA	167.261.744-89	MASCULINO	27/09/2019	FILHO	NAO	Outros

Declaro para os devidos fins de direito que não possuo nenhum impedimento legal ou acumulação ilegal de cargos públicos.

ELIANE COSTA OLIVEIRA FERREIRA

REQUERIMENTO

Ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Robério Burity.

Eu Eliane Costa Oliveira Ferreira, brasileira, casada, supervisora escolar, inscrita no CPF sob o nº 030.057.434-70, residente e domiciliada à rua: Venâncio Neiva, 277- 1 Andar-Centro- CEP 58380-000- Ingá- PB. Venho respeitosamente, requerer os valores referentes ao período que fui afastada por cirurgia dia 04/11/2013 (60 dias) e, da licença maternidade dia 27/09/2019 (120 dias) que não deveria haver prejuízo do salário, o que não aconteceu até então. Com base na lei Orgânica do Município os salários são pagos no retorno da licença, são popularmente chamados de "retroativos". Esses valores foram e são pagos para servidores efetivos e contratados, e com base na Lei Orgânica do Município e no princípio Constitucional da Imparcialidade, venho requerer os valores devidos, que apenas após conhecer a Lei e, ter a confirmação de servidores que foram e estão sendo beneficiados pela referida Lei, peço humildemente, o direito a que tenho.

Solicito deferimento e, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Ingá- PB, 10/11/2023

Eliane Costa Oliveira Ferreira

Eliane Costa Oliveira Ferreira

Recebido 08:57
10/11/23
[Assinatura]

ção por merecimento;

V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

~~Art. 87º~~ – O Município de Ingá instituirá o regime jurídico único e planos de carreira para os servidores públicos municipais da administração direta, das autarquias e das fundações.

§ 1º – A Lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder, ou entre os Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 88º – São direitos dos servidores públicos Municipais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – Salário mínimo, fixado em Lei, nacionalmente unificado, capaz de atender suas necessidades vitais básicas e de sua família, com moradia e alimentação, educação e saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preserve o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para outros fins;

II – irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

III – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável;

IV – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor de aposentadoria;

V – remuneração de trabalho noturno superior ao diurno;

VI – salário família aos dependentes na forma da Lei;

VII – duração normal do trabalho não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, facultada a compensação de horário e a redução da jornada de trabalho, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

VIII – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

IX – remuneração de serviços extraordinários superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

X – gozo de férias, sem prejuízo do emprego e do salário, remuneradas, um terço a mais do salário normal;

~~XI~~ – licença a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

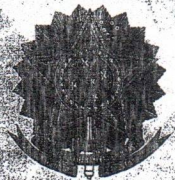
XII – licença paternidade, nos termos fixados em Lei;

XIII – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da Lei;

XIV – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XV – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da Lei;

XVI – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO REGISTRO CIVIL

INGÁ - PARAIBA
Risonete Mendonça de Andrade Tito
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
Antonio Tito Filho
PREVENTE

Certidão de Nascimento

NOME:

Jonathan Rafael Oliveira Ferreira

CPF: **167.261.744-89**

MATRÍCULA
0696330155 2019 1 00025 260 0020863 30

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: **vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove**
DIA: **27** MES: **09** ANO: **2019**

HORA DE NASCIMENTO: **11:45** NATURALIDADE: **Campina Grande-PB**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **Ingá-PB** LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: **Clínica Pronto Socorro Infantil e Hospital Geral - CLIPSI - Campina Grande-PB** SEXO: **masculino**

FILIAÇÃO: **Josenildo Vicente Ferreira, naturalidade: Itatuba-PB, residente e domiciliado: Rua: Projetada, s/n - São José, Ingá-PB | Eliane Costa Oliveira Ferreira, naturalidade: Campina Grande-PB, residente e domiciliada: Rua: Projetada, s/n - São José, Ingá-PB.**

AVÓS: **Paterno(s): João Vicente Ferreira e Eliete David Ferreira. Materno(s): Manoel Cassimiro de Oliveira e Estelita da Costa Oliveira.**

GÊMEOS: **NÃO** NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS: **NÃO POSSUI**

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO): **trinta de setembro de dois mil e dezenove (30/09/2019).** NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: **30800978821**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Registro lavrado em 30/09/2019, no livro A-00025, Nº 20863, folha 260.

Cartório de Registro Civil de Ingá - PB
Risonete Mendonça de Andrade Tito
Ingá-PB
Rua: Presidente João Pessoa, 46 - Centro Ingá-PB - CEP 58380000 Fone:
8333941038 E-mail: cartorioinga@hotmail.com

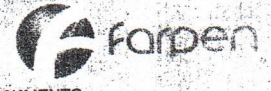
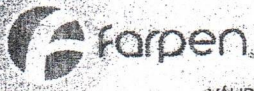
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ingá-PB, 30 de Setembro de 2019

Risonete Mendonça de Andrade Tito
Risonete Mendonça de Andrade Tito
Oficiala do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos e taxas: R\$ 0,00



Selo Digital: **ADW39480-AYNP**



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº **993772 B** DOCUMENTO ORIGINAL DOCUMENTO ORIGINAL